



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 65/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos Nove (09) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, as quinze (15) horas e trinta e cinco (35) minutos, o Vereador José Otávio Nocera, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agradeceu a presença dos Vereadores Joel Antônio de Souza e Jhonnathan de Souza Flugel, Secretário e Membro da referida Comissão Permanente e declarou aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2023, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2573 de vinte e quatro (24) de outubro do corrente ano. Após fazer um breve esclarecimento sobre a finalidade da audiência pública referente ao Projeto de Lei Orçamentária, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Joel Antônio de Souza para que fizesse a leitura do Ofício nº 75/2022 do Executivo Municipal que encaminhou o Projeto de Lei ao Legislativo e do parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento que sugeriu emenda redacional aos artigos 6º e 7º para que onde consta “Artigo 31” passe a constar: “Artigo 33”. Colocada em discussão e votação a emenda apresentada, foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão e após em votação o Projeto de Lei Orçamentária nº 65/2022, com a emenda já aprovada, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Joel Antônio de Souza
Secretário da C.F.O.

José Otávio Nocera
Presidente da C.F.O.

Jhonnathan de Sousa Flugel
Membro da C.F.O.